



DISPONÍVEL TAMBÉM ONLINE

ORDEM DE LEITURA

ORDEM DE LEITURA

EDITAIS

QUARTA-FEIRA,
2 DE ABRIL DE 2025
EDIÇÃO Nº 11.257

TRIBUNA
DO INTERIOR



Câmara Municipal de Quinta do Sol

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/25

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUN. N.º 1472/2025

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento do corrente exercício um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), conforme discriminação abaixo:

01 - ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL
01 - UNIDADE	CÂMARA MUNICIPAL
ATIVIDADE	2.001 - MANTER AS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
NATUREZA DA DESPESA / FONTE	Valor
3.1.90.11 - FONTE 1	R\$ 60.000,00
3.1.90.13 - FONTE 1	R\$ 30.000,00
3.3.90.30 - FONTE 1	R\$ 30.000,00
3.3.90.39 - FONTE 1	R\$ 100.000,00
3.3.90.40 - FONTE 1	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 240.000,00

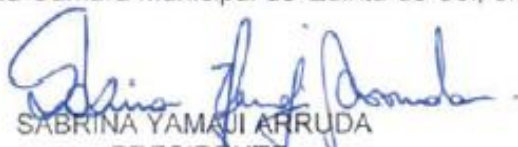
ARTIGO 2º - Para o Crédito que trata o artigo anterior fica cancelada igual importância proveniente de anulação dotações orçamentárias do Poder Executivo, conforme abaixo:

04 - ÓRGÃO	SECRETARIA DE FINANÇAS
10 - UNIDADE	FINANÇAS
ATIVIDADE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
NATUREZA DA DESPESA / FONTE	Valor
3.3.90.39 - FONTE 000	R\$ 40.000,00
3.3.90.91 - FONTE 000	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 240.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Abril de 2025.

Edifício da Câmara Municipal de Quinta do Sol, em 01 de


SABRINA YAMAI ARRUDA
PRESIDENTE